



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0229/2009

**INDICO A AMPLIAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL COMPLETO NA ESCOLA
MUNICIPAL LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA.**

ROSEANE MARQUES DE AMORIM, – PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de ampliar o ensino fundamental completo na Escola Municipal Leônicio Pinheiro da Silva.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida Escola está disponível apenas para crianças do Pré a 4ª série, depois elas terão que se deslocar do seu Bairro para outra Escola;

Considerando que, implantando este ensino na Escola estaremos valorizando e facilitando a educação dos alunos que ali estudam;

Considerando que todos os anos os pais fazem a transferências de seus filhos para uma outra Escola, sendo que, muitas vezes não têm condições para pagar um transporte escolar;

Considerando que esta é uma reivindicação dos pais de alunos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0230/2009

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE COLETA SELETIVA DE LIXO, NAS ESCOLAS E NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, COM INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PRÓPRIAS.

CHACRINHA - PR, CHAGAS ABRANTES - PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Senhor Zilton Mariano de Almeida, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de realização de campanha de coleta seletiva de lixo, nas escolas e no comércio do município de Sorriso, com instalação de lixeiras próprias.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a escola também tem como função a formação cidadã dos indivíduos e, quando esta se dá na fase inicial da construção da personalidade, certamente influenciará no desenvolvimento da consciência ecológica;

Considerando que a realização de campanhas é um meio de conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem do lixo;

Considerando que, coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade, gerando renda para as pessoas e economia para as empresas, através da reciclagem;

Considerando que, este tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta, beneficiando o meio ambiente por diminuir a poluição dos solos e rios;

Considerando que a quantidade produzida de lixo em Sorriso, já requer que sejam tomadas medidas neste sentido, controlando assim o crescimento dos lixões.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.


CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR